



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Descrição	QTD	UND	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
			Preço 1	Preço 2	Preço 3							
Faixas em lona vinílica - com 4 metros de comprimento por 80 centímetros de largura, com reforço nas bordas e ilhós, com escritas em duas cores (vermelha e preta) e com barras de suporte em madeira e cordas laterais, 1,5 metro na parte superior e na parte inferior de cada uma das extremidades.	900	UND	R\$ 150,00	R\$ 121,60	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 138,03	R\$ 14,72	11	HOMOGÊNEA	R\$ 138,03	R\$ 124.227,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 20/10/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1235413 e o código CRC 040FA3A1.

25.0.000012996-0

1235413v2





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000012996-0

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de até 900 (novecentas) faixas em lona vinílica com 4 metros de comprimento por 80 centímetros de largura, com reforço nas bordas e ilhós, com escritas em duas cores (vermelha e preta) e com barras de suporte em madeira e cordas laterais (1,5 metro na parte superior e na parte inferior de cada uma das extremidades), para divulgação aos eleitores, de eventuais mudanças de Zonas Eleitorais, Seções, locais de votação e outras informações de interesse da Justiça Eleitoral em Goiás nas Eleições de 2026, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência - SELOM - Faixas Informativas - Eleições 2026](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na [IN SEGES/ME n.º 65/2021](#) e na [Lei nº 14.133/2021](#), art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 124.227,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#), pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Oportuno registrar que, para a contratação pretendida, a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a inclusão, na proposta orçamentária, do valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Cumpre destacar que, embora esse valor seja inferior ao estimado, a contratação será realizada por demanda.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Destaque-se que consta do feito a [Minuta de Contrato](#).

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da [Lei nº 14.133/2021](#).

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 14/11/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 14/11/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252180** e o código CRC **A70EB7F1**.

